



EDITAL

RAUL MIGUEL DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 1, do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na redação vigente), que em 14 de julho do ano corrente proferiu o despacho que a seguir se transcreve:

“DESPACHO N.º 23/2023/GAP

Nomeação de Instrutor dos Processos de Contraordenação

RAUL MIGUEL DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público que, no uso da faculdade que me é concedida pela alínea I), do n.º 3, do artigo 38.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na redação vigente):

Designo:

A partir da presente data, a Dra. Stéphanie da Silva, para a instrução de processos de contraordenação, sendo substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela Dra. Helena Maria Paula Vicente.

O presente despacho revoga o meu Despacho n.º 07/2021/GAP, emitido em 22 de outubro de 2021.

Cumpra-se com o disposto no n.º 1, do artigo 56.º da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente despacho a devida publicidade.”

Para conhecimento geral se publica edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos termos da lei.





Paços do Município da Batalha, 14 de julho de 2023

O Presidente da Câmara,

RAUL	Assinado de
MIGUEL	forma digital por
DE	RAUL MIGUEL DE
CASTRO	CASTRO
	Dados: 2023.07.17
	09:01:54 +01'00'

(Raul Miguel de Castro)

